

<b>Memória da Comissão:</b> <b>Comissão de Assistência e Acesso ao SUS</b>
<b>Data:</b> 18.12.2014
<b>Coordenador (a) da comissão:</b> Manoel Rodrigues do Amaral- SINDNAP
<b>Relator (a) da comissão:</b> Substituição – Érica Ana Hobold (Pastoral da Criança)
<b>Relação de presentes:</b> <ol style="list-style-type: none"><li>1) Custodio Rodrigues do Amaral - UGT</li><li>2) Manoel Rodrigues do Amaral- SINDNAP</li><li>3) Carlito W. Moreira – FAMOPAR</li><li>4) Joana Alves d Assis Ribeiro – ASSEF</li><li>5) Juliano Schmidt Gevaerd - SESA</li><li>6) Marize Gnata Dalcuche – SESA</li><li>7) Mariangela de Assis G. Fortes – Associação Odontologia</li><li>8) Erica na Hobold – Pastoral da Criança</li><li>9) Marli Baista da Silva Kvalerski – CASAI</li><li>10) Claudia Bocheco Contari – SESA/DEAF</li><li>11) Rogerio Aparecido da Silva – CASAI</li><li>12) Sonia Margaree B.F. Krachenski - Crefito</li><li>13) Zuleide Bezzera Dalla – ACISPAR</li><li>14) Schirley Scremin – SESA</li><li>15) Renata Torres</li><li>16) Maria do Carmo Oliveira – DG/SEJU</li><li>17) Alfredo Amus – SESA</li><li>18) Rene Maciel W. Fernandes –</li><li>19) Marcos Marcelo Muller – CMP –DEPEN – SEJU</li><li>20) Marcia B. S Blanski - SESA</li></ol>
<b>Justificativas de ausências:</b> <p>Tânia Minusculi Wilson de Souza Silva - FETAEP Sirleide Mauro - AATO Elizabeth Silva Ursi – UEL João Maria Ferrari Chagas - IBDA Nelson M. Giansante – CRM/PR Mauricio Duarte Barcos – FEHOSPAR</p>
<b>Relato da reunião:</b> <p>Iniciada reunião no auditório da FUNPAR às 08:40h às 10:45 Coordenador desta comissão Sr. Manoel Rodrigues do Amaral- SINDNAP e como relatora substituta Érica Ana Hobold (Pastoral da criança)</p>
<b>Pauta:</b> <b>- Informes Gerais;</b> Sr. Manoel apresenta a pauta e verifica com os participantes se existe mais algum assunto para

acrescentar.

**- Resolução – CES/PR;**

Sr. Manoel apresenta uma proposta de resolução sobre políticas de atenção integral à saúde do homem no Paraná.

O representante da SESA, Sr. Juliano, sugere que primeiramente a SESA poderia apresentar o que tem sido feito para então depois complementar a resolução com pontos que ainda não são feitos.

**- Ofício no. 3136/2014-PROSAN**

- Fica para o mês de fevereiro/2015, que a SESA apresentará os pontos que necessitam de esclarecimentos, para análise e parecer desta comissão.

**- Relatórios de Gestão de 2012 e 2013 da Saúde das Pessoas Privadas de Liberdade no Sistema Prisional do Estado do Paraná, baseados na portaria 1777/2003.**

Apresentação em anexo na Pasta da Comissão.

A comissão de acesso ao SUS, discutiu/debateu e manifesta parecer favorável a aprovação do relatório de gestão 2012 e 2013.

Sr. Marcos Marcelo Muller, SEJU, sugere e convida esta comissão, para uma visita a unidade de complexo medico penal, para que as pessoas conheçam a realidade.

**- Rede de Atenção a Saúde da Pessoa com Deficiência (pauta permanente);**

Sr. Juliano/SESA, informa que estão adequando o que foi exigido pelo Ministério da Saúde no Plano de Ação Estadual da Rede da Pessoa com Deficiência.

Em reunião no dia 17 de dezembro, a secretaria está organizando um plano para resolver a demanda reprimida de orteses/próteses da 1ª. Regional de Paranaguá.

**- Rede de Atenção a Saúde da Pessoa Idosa (pauta permanente)**

**Encaminhamentos para a Plenária do CES**

- A comissão de acesso ao SUS, discutir/debateu o relatório de gestão 2012 e 2013 da Saúde das Pessoas Privadas de Liberdade no Sistema Prisional do Estado do Paraná, baseados na portaria 1777/2003 e manifesta parecer favorável a aprovação do mesmo.

**Solicitação para secretaria executiva:**

1. Transporte para visita ao DEPEN, dos membros desta comissão, no período da manhã, da data da reunião desta comissão no mês de março.

**Solicitação de pautas para a próxima reunião:**

1. Rede de Atenção a Saúde da Pessoa com Deficiência ( pauta permanente).
2. Rede de Atenção a Saúde da Pessoa Idosa ( pauta permanente).
3. SESA – Apresentar ações sobre à saúde do homem realizadas no Estado, com ênfase ao câncer de próstata.
4. SESA – Apresentar os pontos pendentes referente ao Ofício no. 3136/2014-PROSAN.